



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
“Povo Forte, União que move!”



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO DISPENSA Nº128/2026

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção na área de rede e hardware**, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde e seus diversos departamentos**.

A contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática, sistemas de rede e infraestrutura tecnológica utilizados nas unidades de saúde e setores administrativos, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, a segurança das informações, a eficiência operacional e o adequado atendimento à população.

Considerando a dependência direta dos serviços de saúde em relação aos recursos tecnológicos, a manutenção preventiva e corretiva torna-se indispensável para evitar paralisações, falhas operacionais, perda de dados e prejuízos à gestão administrativa e assistencial.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação está amparada na **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, especialmente no que prevê o **art. 75**, que autoriza a dispensa de licitação quando atendidos os requisitos legais, notadamente quanto ao valor estimado e à natureza do objeto.

O processo foi devidamente instruído com termo de referência, pesquisa de preços e justificativas técnicas, restando caracterizada a legalidade da adoção do procedimento de dispensa, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foram recebidas duas propostas:

- **VRINFOR SOLUÇÕES EM TI SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 44.048.757/0001-20, no valor de R\$ 9.960,00.
- **N e G INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 14.089.630/0001-99, no valor de R\$ 9.600,00.

Após análise, verificou-se que ambas as empresas atenderam às especificações técnicas exigidas no termo de referência e apresentaram documentação compatível. Contudo, a empresa **N e G INFORMATICA LTDA** apresentou a proposta de menor preço, tornando-se a mais vantajosa para a Administração Pública.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



IV – DAS COTAÇÕES

As propostas apresentadas estão compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme estimativas verificadas para serviços similares. O valor ofertado pela empresa **N e G INFORMATICA LTDA**, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) encontra-se dentro da realidade de mercado e atende plenamente às exigências do processo.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço proposto pela empresa escolhida foi avaliado como **justo e compatível com os valores praticados no mercado**, atendendo plenamente ao critério de menor preço previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação não acarretará prejuízo ao erário, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que garante a adequada prestação dos serviços contratados.

VI – DA ESCOLHA

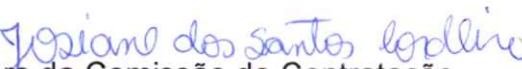
Diante do exposto, fica escolhida a empresa **N e G INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 14.089.630/0001-99, como contratada para execução do objeto da Dispensa nº **128/2026**.

VII – DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custear a despesa são provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Pium – TO, exercício de 2026.

Pium – TO, 05 de fevereiro de 2026.


RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação


Membro da Comissão de Contratação

Membro da Comissão de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43



Pium – TO, 05 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2026
Dispensa de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NA REDE DE DADOS (CABEADA E/OU WIRELESS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM/TO

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

RAYLLANNE GOUVEIA ARAUJO
Agente de Contratações